



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2022

ALIENAÇÃO DE BENS SEMOVENTES (ANIMAIS) DO IFES -CAMPUS SANTA TERESA

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES - CAMPUS SANTA TERESA, CNPJ Nº 10.838.653/0015-01, UASG 158426, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.862, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Comissão Permanente de Incorporação e Baixa de Semoventes, designada pela Portaria nº 126, de 25 de março de 2022, torna público a alienação de animais, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “e”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 8º, § 4º, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

#### 1. DA JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

Caracterizam-se como semoventes os bens móveis que possuem movimento próprio, tal como animais selvagens, domésticos ou domesticados os quais são incorporados ao patrimônio público. Insta destacar que os rebanhos dos semoventes estão sujeitos a aumentos periódicos dos quantitativos em decorrência da sua reprodução.

A presente alienação visa à adequação do plantel de semoventes incorporados ao patrimônio do Ifes - Campus Santa Teresa, às condições de infraestrutura e logística disponíveis na Fazenda e à previsão orçamentária exigida para a manutenção dos rebanhos, considerando as demandas da pesquisa, da extensão e principalmente aquelas vinculadas ao ensino nos diferentes cursos ofertados pela instituição de ensino.

#### 2. DO OBJETO

A Alienação objetiva a venda de animais semoventes pertencentes ao patrimônio do Ifes - Campus Santa Teresa, mediante a publicação da disponibilidade, contendo as informações especificadas no Quadro de Disponibilidade de Semoventes para Alienação (Anexo I), que passa a ser parte desta Chamada Pública. Os bens semoventes serão ofertados individualmente, podendo os animais, serem vistoriados pelos interessados nos Setores subordinados à Coordenadoria de Zootecnia, localizados na Rodovia Armando Martinelli, km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES, exclusivamente no período fixado pelo Cronograma de Alienação de Semoventes (Anexo II), mediante agendamento pelo telefone (27) 3259-7878 ou pelo e-mail: [patrimonio.st@ifes.edu.br](mailto:patrimonio.st@ifes.edu.br).

### 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos bens será realizada pela Comissão Permanente de Incorporação e Baixa de Semoventes, designada pela Portaria nº 126, de 25 de março de 2022, em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que prescreve: “Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo”.

3.2 Os preços apurados por unidade animal deverão ser baseados em pesquisas de mercado, sempre que possível envolvendo pelo menos três órgãos públicos ou privados e contemplar a capacidade produtiva/reprodutiva e demais peculiaridades do bem semovente a ser alienado mediante Parecer devidamente fundamentado elaborado pela Comissão, devendo toda a documentação ser juntada ao processo.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, podendo se inscrever para aquisição de semoventes pessoas jurídicas ou pessoas físicas acima de 18 anos.

4.2 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de cadastro junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);

### 5. DO PROCEDIMENTO

5.1 A Comissão de Baixa e Incorporação de Semoventes divulgará o quadro de disponibilidade de semoventes para alienação (anexo I) e o Cronograma de alienação de Semoventes (anexo II).

5.2 Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Ifes – Campus Santa Teresa ou enviar representante legal, ou contato telefônico pelo nº (27) 3259-7878 da Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos do Ifes campus Santa Teresa nos dias e horários estabelecidos no cronograma, para inscrição.

5.3 Será elaborada uma lista por ordem de inscrição, a qual será respeitada durante o processo de alienação sempre que a oferta de animais for superior ao número de interessados; os interessados deverão comparecer na Coordenadoria de Zootecnia do Ifes – Campus Santa Teresa, situado na Rodovia Armando Martinelli, km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES, no dia e horário estabelecido para a venda (anexo II), sob pena de desclassificação.

5.4 Cada interessado terá direito a aquisição de um animal por vez, devendo respeitar a fila, caso queira realizar novas aquisições;

5.5 A lista será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para alienação e interessados em adquiri-los, até o momento em que o quantitativo ofertado for menor que o número de interessados, ocasião em que se procederá à definição por sorteio;

5.6 Os interessados que não comparecerem no dia da alienação só poderão adquirir animais através de representante se houver oferta superior ao número de interessados presentes.

5.7 Os animais que não forem vendidos serão reavaliados pela Comissão Permanente de Incorporação e Baixa de Semoventes para posterior alienação.

5.8 Após a finalização dos procedimentos de venda, ocorrerá a emissão da GRU (Guia de Recolhimento a União) em nome do comprador, a qual deverá ser paga em uma agência ou caixa eletrônico do Banco do Brasil e compensada até a data da entrega dos semoventes.

## 6. DA ENTREGA

6.1 Definidos os adquirentes, o Ifes – Campus Santa Teresa providenciará imediatamente a emissão da GTA – Guia de Trânsito Animal junto aos órgãos competentes;

6.2 A entrega será efetivada no prazo de até 3 (três) dias da realização do certame, com agendamento prévio na Coordenadoria de Zootecnia, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, devidamente compensada e liberação da Guia de Trânsito Animal (validade 02 dias);

6.3 A retirada do animal ficará por conta do adquirente, isentando o Ifes – Campus Santa Teresa de despesas com transporte e custos com a sua movimentação de onde se encontram;

6.4 Após a entrega do bem ao adquirente é de sua inteira responsabilidade quaisquer danos que porventura sofra o animal.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Incorporação e Baixa de Semoventes, após consulta à Direção Geral.

Santa Teresa, 30 de março de 2022.

**Ednaldo Miranda de Oliveira**

Diretor Geral

Portaria nº 1.973, de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE SEMOVENTES PARA ALIENAÇÃO

Nº de mozza	Descrição dos semoventes (Suínos)	Valor
2107	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 27/07/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2107.	R\$806,00
2131	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2131.	R\$465,75
2132	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2132.	R\$465,75
2133	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2133.	R\$465,75
2134	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2134.	R\$465,75
2135	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2135.	R\$465,75
2136	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2136.	R\$465,75
2137	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 14/11/2021, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2137.	R\$465,75
2201	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 02/01/2022 RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA. MOSSA 2201.	R\$217,50
2204	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2204.	R\$217,50
2205	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2205.	R\$217,50

2206	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ½ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2206.	R\$217,50
2207	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2207.	R\$217,50
2208	SUÍNO FÊMEA, NASCIDA EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2208.	R\$217,50
2209	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2209.	R\$217,50
2210	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2210.	R\$217,50
2211	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2211.	R\$190,00
2212	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2212.	R\$217,50
2213	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2213.	R\$190,00
2214	SUÍNO MACHO, NASCIDO EM 17/01/2022, RAÇA MESTIÇA, GRAU DE SANGUE ¾ LANDRACE/LARGE WHITE, PELAGEM BRANCA, MOSSA 2214.	R\$217,50



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE ALIENAÇÃO DE SEMOVENTES

Evento	Prazo	Data
Publicação do Quadro de Disponibilidade de animais	-	30/03/2022
Período de inscrições	Da data de publicação até 7º dia útil a partir da publicação	30/03/2022 a 05/04/2022
Venda dos animais em conformidade com os procedimentos da Chamada Pública	8º dia útil a partir da data de publicação do quadro de disponibilidade	06/04/2022, às 09:00hrs
Entrega dos animais ao adquirente	Até 3 (três) dias úteis a partir da venda dos animais	De 06 até 08/04/2022

A avaliação dos bens foi realizada no dia 22/03/2022. Os preços foram estipulados com base em pesquisa no mercado nacional, usando como parâmetros os valores disponíveis nas seguintes fontes:

<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/suino.aspx>

<http://www.asemg.com.br/>

<https://www.agrolink.com.br/cotacoes/carnes/suinos/>

<http://www.apcs.com.br/portal/bolsa-de-suinos.php>

<https://www.accs.org.br/cotacoes/bolsa-de-suinos/>

<https://www.accs.org.br/cotacoes/suino-preco-base/>

Os procedimentos de inscrição estão descritos na chamada pública 001 de 30.03.2022 de alienação de semoventes do Ifes campus Santa Teresa, mas para esta venda estamos adotando ainda em caráter experimental, inscrições através do site institucional com o objetivo de adotar esta forma de inscrição como exclusiva para futuras vendas.

Acesse aqui o link para inscrições:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRIYfsnoT0hVO1eh05wLWfdRMf\\_ZnYldf0swkUhDYLjnWddQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRIYfsnoT0hVO1eh05wLWfdRMf_ZnYldf0swkUhDYLjnWddQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

Santa Teresa, 30 de março de 2022.

**Ednaldo Miranda de Oliveira**

Diretor Geral

Portaria nº 1.973, de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021